

## Lex

ASSESSORIA JURÍDICA

# Fiscalistas aplaudem a “tímida” redução do IRC proposta no OE

**Das medidas inseridas na proposta de OE bem recebidas pelas empresas àquilo que consideram ser os principais bloqueios ao investimento no país, a “tímida” redução no IRC é positiva. No entanto, fica aquém das expectativas, lembram fiscalistas.**

JOÃO DUARTE FERNANDES  
joaomfernandes@negocios.pt

A proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2025 representa, para os especialistas contactados pelo Negócios, um “ligeiríssimo desagravamento” fiscal. Das alterações bem recebidas pelas empresas àquilo que consideram ser os principais bloqueios ao investimento no país, os fiscalistas concordam que a “tímida” redução no IRC é positiva, embora sublinhem que esta fica aquém das expectativas. Por outro lado, as contribuições extraordinárias e a derrama estadual são algumas das medidas apontadas como bloqueios ao crescimento das empresas e do investimento no país.

“É uma proposta [de OE] de manutenção do ‘status quo’, com ligeiríssimo desagravamento e que, nesse sentido, é positiva, mas muito longe do que seria necessário”, afirma Jaime Carvalho Esteves, “head of Tax” da J+ Legal. O advogado salienta que “é negativo manterem-se as tributações temporárias como a derrama estadual e as contribuições setoriais (discriminatórias, portanto) como a extraordinária sobre o setor energético, sobre o setor bancário” e não só. Ainda assim, destaca que, “mais do que a tímida redução da taxa nominal em um ponto percentual”, as empresas veem com bons olhos “o alargamento e o aumento da dedução por incrementos salariais”, mas também “por prémios de produtividade ou desempenho e participações nos lucros ou gratificações de balanço”.

Na mesma linha, Leonardo Marques dos Santos, sócio na área de Fiscal da Miranda & Associa-



A votação final global do OE para 2025 está marcada para dia 29 de novembro.

dos, realça que, “de um modo geral, [...] o ‘feedback’ [das empresas] tem sido globalmente positivo.” Marques dos Santos aponta que os desagravamentos de IRS têm sido bem recebidos pelas empresas, já que estas medidas têm impacto “na remuneração líquida dos empregados e colaboradores”, através da valorização de salários, “sem implicar um aumento da massa salarial.” O especialista ressalva, no entanto, “que este é um OE minimalista em matérias fiscais”. Com isto em mente, sublinha que os maiores bloqueios ao investimento privado são “as [medidas] que não foram adotadas, tais como uma redução mais acentuada da taxa de IRC, a redução ou eliminação da derrama estadual e das contribuições setoriais ainda em vigor.”

**De um modo geral, tratando-se de um OE que revela uma tendência de desagravamento, o “feedback” (das empresas) tem sido globalmente positivo.**

“A proposta de redução da taxa nominal do IRC é, evidentemente, uma medida positiva, mas a sua redução em um ponto percentual não altera a competitividade do regime fiscal na captação de inves-

timento estrangeiro e fica aquém das expectativas”, concorda Inês Pisco Bento, “managing associate” do departamento de Tax da Linklaters. Para a advogada, “as alterações propostas ao incentivo fiscal à valorização salarial são identificadas como positivas, face ao aumento do valor global da majoração.” Ainda assim, nota que se pode ir mais longe e “além da alteração do valor da majoração, clarificando alguns aspetos de ‘encargos’ e ‘aumento salarial’ [...]”.

No que toca ao investimento privado, a especialista diz que a proposta de OE se destaca, “essencialmente, pela omissão”. Refere que “esta seria uma oportunidade

Vitor Mota

## Medidas para a Justiça precisarão de um “impulso legislativo”

para retomar regimes relevantes”, como por exemplo o anterior regime de residentes não habituais, cuja aplicação “se tornou demasiado complexa”, aponta.

“A proposta de OE para 2025 apresenta poucas alterações fiscais de grande impacto, refletindo o consenso resultante das negociações políticas”, nota Sara Botelho de Almeida, associada na área de Tax da Broseta. A advogada destaca positivamente “a redução gradual da taxa de IRC para PME, aliviando a carga fiscal e libertando capacidade financeira para reinvestimento.”

Neste sentido, Francisco Furtado, advogado sénior da Broseta, afirma que o investimento é necessário para que o país possa “atingir as suas metas de desenvolvimento”. Ainda assim, “neste OE, não se vislumbra uma medida que obste ou dificulte o investimento privado. Mas, pior, também não se vislumbra uma única medida que o promova e incentive”, sublinha. O especialista realça que “a discussão pública [se centrou] numa redução de 1% da taxa nominal de IRC e uns tostões para os ‘jovens’, sem qualquer foco na necessidade de investimento produtivo.” Por não ser reformista, este OE “não inclui uma medida que contribua para que mais pessoas e entidades com capacidade de investimento vejam Portugal como um destino dos seus recursos”, salienta. Para Francisco Furtado, é necessária uma “estabilidade de regimes”, de forma a que os agentes económicos sintam que podem investir com segurança. “Estabilidade e coerência de atuação, é pedir muito?”, remata. ■

Das medidas para a Justiça inscritas na proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2025, os advogados contactados pelo Negócios concordam que há fatores positivos a ter em conta, tais como a agenda anticorrupção e as verbas para o investimento em infraestruturas, por exemplo. No entanto, notam que muitas das medidas não passam, para já, de intenções.

“Grande parte das medidas no OE para a Justiça são meramente programáticas e que implicarão impulso legislativo no futuro [...]”, sublinha Nuno de Oliveira Garcia, sócio e responsável pela área de Fiscal da GAP em Portugal. Para o advogado, “as melhores notícias, depen-

dendo de como forem implementadas, têm que ver com o registo público de quem se dedica ao lóbi, afastando o tema do da corrupção”. Oliveira Garcia diz que, a nível geral, “os problemas da celeridade e do sigilo devem ser abordados, embora sejam ambos difíceis de resolver, mais a mais na especialidade.”

Em concordância, Pedro Barosa, sócio e coordenador da área de prática de Penal da Abreu Advogados destaca, em matéria de Justiça, “a proposta do Governo de implementar uma reforma estrutural da jurisdição administrativa e fiscal, pretendendo, para esse efeito, rever globalmente as leis do processo administrativo e fiscal,

com especial destaque para os Códigos de Processo Penal e de Processo nos Tribunais Administrativos.” O sócio da Abreu acrescenta que “essa intenção, se bem gizada e executada, poderá importar um ganho significativo para os cidadãos em matéria de acesso à Justiça”, já que “são bem conhecidas as longas demoras que se verificam atualmente nessa jurisdição [...]”, ressalva.

Samuel Fernandes de Almeida, “managing partner” da MFA Legal, destaca como positiva “a verba de 145 milhões para investimentos em infraestruturas, digitalização e tramitação eletrónica (...)”, salientando que “a modernização e sim-

plificação do sistema judicial no seu todo é crítica.” Como fiscalista, diz aguardar com expectativa “a reforma do processo tributário”, recordando “que o prazo médio de decisão dos processos administrativos é de 747 dias em primeira instância, sendo a média europeia de 292.” O advogado nota que “há pouca margem para novas medidas na especialidade”, mas que seria importante “reforçar os quadros dos tribunais, que apresentam uma média de 51,7 funcionários por 100 mil habitantes, quando a média europeia é de 58.” “Não faltam magistrados – estamos na média europeia – mas faltam assessores jurídicos”, conclui. ■ JDF



**É uma proposta de manutenção do ‘status quo’, com ligeiríssimo desagravamento [...], longe do que seria necessário.**



**JAIME CARVALHO ESTEVES**  
“Head of Tax” da J+Legal



**A proposta de redução do IRC é uma medida positiva, mas não altera a competitividade do regime fiscal.**



**INÊS PISCO BENTO**  
“Managing associate” do departamento de Tax da Linklaters



**Precisamos de estabilidade de regimes para que os agentes económicos sintam que podem investir com segurança.**



**FRANCISCO FURTADO**  
Advogado sénior da Broseta Advogados



**Seria importante reforçar os quadros dos tribunais, que apresentam uma média de 51,7 funcionários por 100 mil habitantes [...].**



**SAMUEL F. DE ALMEIDA**  
“Managing partner” da MFA Legal